CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1579 DE 28 / 08 / 2018

Portaria N.º 040/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, ao servidor da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionado, progressão funcional por **antiguidade**, conforme art. 20, § 1º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

Nome	Função	Referência Anterior	Referência Atual	A partir de
Guilherme Vinicius Kluppell	Técnico de Suporte em Informática	Classe I Referência 1	Classe I Referência 2	25/08/2018

Art. 2º Revoga integralmente a Portaria n. 0105/2017 de 05 de setembro de 2017, publicada no diário oficial 1333 em 06 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 23 de agosto de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 53/2018, na forma presencial.
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **10/09/2018, às 13:30 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de aviamentos, armarinhos, tecidos e correlatos para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelos diversos departamentos da municipalidade, mediante licitação.

PROTOCOLO: 10/09/2018, às 13:30 horas
DATA DA ABERTURA: 10/09/2018, às 13:30 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento, em 27/08/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:BFE22D01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*) PORTARIA 033/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionados, progressão funcional por**antiguidade**, conforme art. 20, § 1°, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

Nome	Função	Referência Anterior	Referência Atual	A Partir de
Fábio Eduardo Beetz Zielonka	Auxiliar Administrativo	Classse Referência 1	Classe Referência 2	10/03/2018
Gerson Gomes Veloso	Agente de Manutenção Geral	Classe Referência 1	Classe Referência 2	10/03/2018
Juliana Mazepa Artigas Schuartz	Auxiliar Administrativo	Classe Referência 1	Classe Referência 2	11/03/2018
Noísa Jeana Domingues	Auxiliar Administrativo	Classe Referência 1	Classe Referência 2	10/03/2018
Renan Alves de Jesus	Auxiliar Administrativo	Classe Referência 1	Classe Referência 2	11/03/2018
Thayrine Eloize Willrich Pires	Recepcionista	Classe Referência 1	Classe Referência 2	10/03/2018
Thiago Ferreira da Silva	Agente de Serviços Gerais	Classe Referência 1	Classe Referência 2	10/03/2018
Alexandre Costa de Araújo	Agente de Serviços Gerais	Classe Referência 1	Classe Referência 2	19/04/2018

Art. 2°Revoga integramente a Portaria 066/2017 de 31 de março de 2017, publicada no diário oficial 1225 de 03 de abril de 2017.

Art. 3°Revoga integramente a Portaria 032/2018 de 30 de julho de 2018, publicada no diário oficial 1559 de 31 de julho de 2018.

Art.4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1°.

Art. 5°Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.° 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.° 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 31 de julho de 2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

(*) republicado por ter saído no Diário Oficial dos Municípios edição nº 1560, de 01/08/2018, com incorreção na data conclusão do servidor Alexandre Costa de Araújo e no quadro de Referência anterior.

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:A3BE047D

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 039/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 863/2006, de 20 de dezembro de 2006 e N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° DECLARAR que o servidor abaixo nominado, no quadro de conclusão, foi aprovado no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

Cargo: Auxiliar Parlamentar Carreira: Profissional de Nível Fundamental

Matrícula	Nome	Função	Conclusão
3180	Alexandre Costa de Araújo	Agente de Serviços Gerais	19/04/2018

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "Conclusão" do art. 1°.

Art. 3° Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Art. 4° Revoga integramente a Portaria 0113/2017 de 30 de novembro de 2017, publicada no diário oficial 1391 em 01 de dezembro de 2017.

Art. 5° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 27 de agosto de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:E68823C7

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 040/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, ao servidor da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionado, progressão funcional por **antiguidade**, conforme art. 20, § 1º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

Nome	Função	Referência Anterior	Referência Atual	A partir de
Guilherme Vinicius Kluppell	Técnico de Suporte em Informática	Classe I Referência 1	Classe I Referêcia 2	25/08/2018

Art. 2º Revoga integralmente a Portaria n. 0105/2017 de 05 de setembro de 2017, publicada no diário oficial 1333 em 06 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 27 de agosto de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:3EDD8BB0

PIRAQUARAPREV
AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.057/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQURA, por meio da Pregoeira Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que houve **ALTERAÇÕES** no edital do pregão, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de informática para implantação de sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social RPPS, portanto, em virtude disso, a data de abertura **fica ADIADA para o dia 13/09/2018, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente. As alterações estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquaraprev.org.br.

Piraquara, 27 de agosto de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:7E79DFDC

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 10.070/2018

O Procurador-geral do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 5021/2016, que trata de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes contratados da administração, RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a Portaria nº 9758/2017, de 17 de Outubro de 2017, na qual foi designada instauração de processo administrativo sancionatório, autuada sob n. 002/2014, para substituir o procurador municipal Jefferson Furlanetto Moises, pelo servidor efetivo Evandro Joeci Borges, Procurador Municipal, matrícula nº 78522-1, com fundamento no Decreto nº 5021/2016.
Art. 2° - Alterar a Portaria nº 9758/2017, para substituir a secretaria Jocimara de Fátima Martins, pelo servidor efetivo, Moacir Jose Barancelli, no cargo de Procurador Municipal, matrícula nº 9902-5, com fundamento no Decreto nº5021/2018.
Art. 3º - Fica renovado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do artigo 9° do Decreto Municipal nº 5021/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 27 de Agosto de 2018.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:EBB4E37A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 1.524/2018 – TOMADA DE PREÇO N.º 07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1.524/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2018,** que tem por objeto a contratação de empresa para a obra de Reforma do Centro de Juventude Vereador Oriles Alves de Farias, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 1.021,23 m² e área da quadra de esporte de 738,48m², totalizando uma área total construída de 1.764,71m², **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **HAVELI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, com sede na Rua Jeronimo Durski, n.º 333, bairro Seminário, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.009.484/0001-03, **sagrada vencedora**, pelo valor total de R$ 318.700,75 (trezentos e dezoito mil, setecentos reais e setenta e cinco centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de agosto de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9B28A6DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº. 17/2018

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação, incluindo projetos de drenagem, terraplanagem, calçadas, OAC (obra de arte corrente), geométricos, interseções, sinalização, paisagismo, quadro de quantidades/custos, memórias de cálculo, especificações de serviços, obras complementares e demais projetos pertinentes, para rua Linhares, Bairro Jardim Tropical, com extensão aproximada de 0,54km, em vias públicas do município de Piraquara. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: 1-Elmo Projetos Técnicos Ltda – R$ 22.450,00; 2-Geomapa Engenharia Ltda – R$ 37.499,00; 3-Ada Engenharia e Construção Ltda Me – R$ 38.880,00; 4-KM3 Consultoria de Engenharia Ltda – R$ 47.545,23. Salientamos que fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 27 de agosto de 2018.